



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 860, DE 18 DE ABRIL DE 2025.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para Departamento de Medicina Veterinária (DMV) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 34/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.21911/2024-99,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: **CLÍNICA/CLÍNICA DE ANIMAIS SILVESTRES**, do Departamento de Medicina Veterinária (DMV) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar - **FILIFE SOBRAL FONSECA**, com média final igual a 7,08 (sete inteiros vírgula zero oito centésimos); 2º lugar - **DÉBORA COSTA VIEGAS DE LIMA**, com média final igual a 8,47 (oito inteiros vírgula quarenta e sete centésimos); 3º lugar - **DANIELA BUENO MARIANI**, com média final igual a 7,90 (sete inteiros vírgula noventa centésimos); e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: **LUANA TAMIRES RAPÔSO DA SILVA, MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA, DÉBORA ROCHELLY ALVES FERREIRA**, e ainda o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido concurso: **ALISÂNGELA DE ALBUQUERQUE SOBREIRA, ARTUR DA NOBRÉGA CARREIRO, FERNANDA LOFFLER NIEMEYER ATTADEMO**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de abril de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE